



## Vereadores aprovam projetos de ajuda aos cidadãos carentes

pág. 4



**ESCOLA DO LEGISLATIVO**  
EXTREMA-MG

*Democracia em casa*

Escola do Legislativo lança o projeto Democracia em Casa

pág. 8



Câmara amplia a divulgação dos serviços da Casa do Cidadão

pág. 3



# Cuidar do cidadão é mais que um trabalho: é compromisso de vida!

Cuidar da vida do cidadão é a maior premissa de trabalho da Câmara dos Vereadores. Este compromisso envolve a qualidade da saúde das nossas famílias, o investimento em áreas como turismo e cultura, um olhar direcional para setores como ação social e meio ambiente e uma atenção especial para a educação dos nossos filhos. Não menos importantes, o sane-

amento básico, a mobilidade pública e a geração de mais emprego e renda tornam-se fatores primordiais nas pautas e nas rodas dos debates legislativos.

Pensando nisso, retomamos os atendimentos presenciais na Casa do Cidadão, que é um anexo da nossa respeitosa Casa de Leis. O reforço do bem atender ganhou respaldo com mais cuidados sanitários e

de higiene pessoal, mesmo porque o nosso maior interesse é também a saúde do extremense. A preocupação é ofertar uma qualidade de atendimento capaz de trazer respostas rápidas para uma comunidade que anseia por atenção e imediatismo social, principalmente na fase de enfrentamento da Covid-19.

Lá são oferecidos inúmeros serviços gratuitos que

tratam de assuntos do PROCON, do Centro de Atendimento ao Cidadão (CAC), da Junta do Serviço Militar (JSM), da Previdência e do Imposto de Renda (IR), da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), da Escola do Legislativo do Parlamento Jovem (EL/PJ), do Centro de Informática e outras demandas de utilidade pública.

O retorno presencial

do atendimento da Casa do Cidadão é fundamental porque traz acalento e segurança principalmente quando se faz necessário o isolamento social. Equipes altamente profissionais dão suporte à população, reforçando a ideia do acolhimento a cada um de modo especial e muito carinhoso. É mais que da convenção: é compromisso do cidadão.

## TELEFONES ÚTEIS

Telefones da Câmara e Casa do Cidadão  
**3435-2623 | 3435-1112 | 3435-2052 | 3435-1648**  
 Prefeitura de Extrema - **3435-1911**  
 Pronto Socorro - **3435-3374**  
 Polícia Militar - **190**  
 Polícia Civil - **3435-1588**  
 Corpo de Bombeiros - **193**  
 Urgência e Emergência Municipal - **0800 033 1118**

Centro de Informações Turísticas - **3435-3711**  
 Associação Comercial e Industrial de Extrema - **3435-1479**  
 Balcão de Empregos - **3435-5661**  
 INSS de Extrema - **3435-2387**  
 Rodoviária - **3435-6204**  
 Assistência Social de Extrema - **3435-5810**  
 Cata Treco - **3435-3620**  
 Farmácia de Minas - **3435-6233**



## Auxílio Emergencial do Governo Federal

O Auxílio Emergencial é um benefício financeiro destinado aos trabalhadores informais, microempreendedores individuais (MEI), autônomos e desempregados, e tem por objetivo fornecer proteção emergencial no período de enfrentamento à crise causada pela pandemia do Coronavírus - COVID 19.

Saiba mais e cadastre-se em:  
**[auxilio.caixa.gov.br](http://auxilio.caixa.gov.br)**

Dúvidas também podem ser tiradas pelo **telefone 111**

Visite nosso site: [www.camaraextrema.mg.gov.br](http://www.camaraextrema.mg.gov.br)

Curta e acompanhe nossas redes sociais:   

## EXPEDIENTE

O Cidadão é uma publicação oficial da Câmara de Vereadores de Extrema, Legislatura 2017-2020, criado pela resolução nº 201/2019.

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626,  
 Bairro Ponte Nova, Extrema (MG)  
 Telefone: (35) 3435-2623

PRESIDENTE DA CÂMARA  
 Vereador Leandro Marinho

ASSESSORIA JURÍDICA  
 Dr. Bruno Bertolotti (OAB/SP 278.018)  
 Dr. Edmar Brandão Luciano (OAB/MG 110.327)

DIRETOR DE COMUNICAÇÃO  
 Leonardo Raschini

EDITOR  
 Léo Demeter (MTB 13.986 MG)

ASSESSORIA DE IMPRENSA  
 Léo Demeter (MTB 13.986-MG)

PROJETO GRÁFICO, DIAGRAMAÇÃO,  
 IMPRESSÃO E DISTRIBUIÇÃO  
 Comunica Marketing - (35) 3435-6548

TIRAGEM  
 8 mil exemplares

# Câmara dos Vereadores intensifica divulgação dos serviços da Casa do Cidadão



Com a retomada dos serviços presenciais da Casa do Cidadão, a Câmara dos Vereadores de Extrema deu início às diversas gravações institucionais que incluem a divulgação de todos os serviços do Poder Legislativo e que são oferecidos gratuitamente à comunidade. A série de boletins traz informações bastante atualizadas com temas sobre a Previdência Social, a emissão da Carteira de Trabalho e Previdência Social

(CTPS), do PROCON, de aposentadoria e afins, da Junta do Serviço Militar (JSM), do Parlamento Jovem da Escola do Legislativo, do Imposto de Renda (IR) e de outras áreas de utilidade pública.

Dra. Regina Lopes, diretora da Casa do Cidadão do Legislativo, disse que é a ideia levar informação mais precisa ao extremense, afim de deixá-lo munido de dados e conhecimentos sobre assuntos de interesse

coletivo. “Nossos objetivos são tirar as dúvidas e esclarecer o que a população precisa saber realmente. Recentemente retornamos aos trabalhos de forma presencial, respeitando todos os protocolos recomendados pelos órgãos de saúde, afim de manter em evidência a qualidade de vida e a preservação do bem maior que é a saúde do cidadão. O nosso funcionamento é das 8h às 17h sem intervalos ininterruptos”,

disse Dra. Regina. Ela adiantou ainda que além da retomada dos atendimentos in loco, serão mantidos os telefones de plantão da Casa do Cidadão. “É uma maneira de ampliar ainda mais o nosso leque de comunicação e projetar outras ferramentas informativas para o extremense que também não pode vir até a Casa do Cidadão”, destacou a diretora.

Os programas irão ao ar em todas as plataformas digitais da Câmara de Extrema e trarão ainda entrevistas com as coor-

denadoras do Centro de Atendimento ao Cidadão (CAC), Dra. Patrícia Messiano Stopa e Dra. Surrayla Rollemberg, e com a diretora do PROCON, Dra. Marcela Leonardi.

Saiba mais pelos telefones (35) 3435-2623 (Câmara de Extrema) e 3435-2052. Os atendimentos na Casa do Cidadão também são oferecidos pelos números (35) 9 9839-1153 (para o CAC – Cento de Atendimento ao Cidadão) e o (35) 9 8415-6302 (para o PROCON).



## Pai, alguém para se inspirar e orgulhar!

A Câmara dos Vereadores de Extrema reconhece e valoriza todas as figuras paternas e sua importância na vida de todo o cidadão extremense.

Pais não conduzem destinos, mas são o alicerce do caminho e da família.

## Feliz Dia dos Pais!



# Apoio aos cidadãos carentes e votação da LOA foram pautas debatidas pelos vereadores de Extrema



Duas importantes pautas marcaram as 6ª e 7ª Sessões Extraordinárias da Câmara de Extrema. A primeira delas tratou da discussão e votação do Projeto de Lei Nº 3.123, Processo Nº 109/20, que autoriza o Executivo a conceder apoio financeiro a cidadãos

carentes e em estado de vulnerabilidade social. Já a segunda levou à tona o debate do Projeto de Lei Nº 3.087, Processo Nº 68/20, que estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o Exercício de 2021. Mesmo

em recesso e bastante preocupado com as questões que tratam da melhoria da qualidade de vida do cidadão, o presidente do Legislativo, vereador Leandro Marinho, priorizou a realização das duas sessões que versaram benfeitoras e projeção à municipalidade.

Ambas foram acompanhadas pelos edis pastor René Cursino, vice-presidente da Casa de Leis, pelos 1º e 2º secretários da mesa diretora, Telma Aparecida Maciel e Rafael Silva de Souza Lima – Tita, e pelos parlamentares Sidney Soares de Carvalho – Walderama, Edvaldo de Souza Santos Junior – Juninho da Dello, Danilo de Moraes, Isabel Campos, João Calixto de Moraes, Luiz Fernando Ferreira – Mantega, e Pericle Mazzi Filho – Pepi.

Foram realizadas as leituras dos pareceres da Assessoria Jurídica e da Comissão de Finanças, Justiça, Legislação, Orçamento e Redação Final e Comissão de

Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social, da Comissão de Obras Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano, da Comissão de Indústria, Comércio e Política Rural, da Comissão de Segurança, Desporto, Turismo, Defesa do Meio Ambiente e Defesa do Consumidor e da Comissão de Participação Popular.

Saiba outras informações pelo site [www.camaraextrema.mg.gov.br](http://www.camaraextrema.mg.gov.br) ou nas redes sociais do Legislativo. O telefone de contato da Câmara de Extrema é o (35) 3435-2623 ou pelos e-mails [imprensa@camaraextrema.mg.gov.br](mailto:imprensa@camaraextrema.mg.gov.br) e [comunicacao@camaraextrema.mg.gov.br](mailto:comunicacao@camaraextrema.mg.gov.br)

## Legislativo aprova projetos de ajuda social na 8ª reunião extraordinária



Novamente os vereadores da Câmara de Extrema se reuniram para debater e aprovar projetos de leis

que tratam da melhoria da qualidade de vida do cidadão extremense. O encontro dos parlamentares mo-

vimentou um importante debate social realizado na 8ª Sessão Extraordinária, promovida na sexta-feira,

24/7.

Foram aprovados por unanimidade os seguintes Projetos de Lei: Nº 3.138, Processo Nº 124/2020, que “Autoriza o Poder Executivo a conceder apoio financeiro a cidadão carente e dá outras providências”, e o de Nº 3.139, Processo Nº 125/2020, que traz o mesmo conteúdo redacional em seu escopo.

Além de ter dado conhecimento às proposições

presentes na Ordem do Dia, o presidente da Casa de Leis, vereador Leandro Marinho, falou sobre a prioridade de se discutir questões que versam o bem estar da vida comunitária e o tratamento de assuntos ligados à saúde da família, de forma geral.

Outras informações sobre o trâmite legislativo podem também ser acessadas no site oficial [www.camaraextrema.mg.gov.br](http://www.camaraextrema.mg.gov.br)

## ACESSIBILIDADE

### É UM DIREITO DE TODOS!

TRANSMISSÃO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS COM TRADUÇÃO SIMULTÂNEA EM LIBRAS.

Inclusão é a palavra chave para uma sociedade mais justa, unida e igualitária.

Todo cidadão tem direito de saber e acompanhar os assuntos discutidos nesta Casa de Leis, com democracia e cidadania.

**A CÂMARA DE VEREADORES DE EXTREMA TRABALHA PARA A POPULAÇÃO, COM RESPEITO E DEDICAÇÃO A CADA CIDADÃO.**



# Câmara aprova projetos de segurança e de ajuda aos cidadãos carentes do município



Aconteceu na segunda-feira, 3/8, a 15ª Sessão Ordinária da Câmara de Extrema/MG. A reunião foi transmitida ao vivo no site institucional [www.camaraxtrema.mg.gov.br](http://www.camaraxtrema.mg.gov.br). O presidente do Legislativo, vereador Leandro Marinho, teve que se ausentar da

reunião por motivos de saúde e, com isso, quem presidiu os trabalhos foi o vice-presidente, pastor René Cursino. Os vereadores que marcaram presença na reunião foram a 1ª e o 2º secretários da mesa diretora, Telma Aparecida Maciel e Rafael Silva de Souza

Lima – Tita, Sidney Soares de Carvalho – Walderrama, João Calixto de Moraes, Izabel Cristina Campos, Edvaldo de Souza Santos Junior – Juninho da Dello, e Pericle Mazzi Filho – Pepi. Já os edis Danilo de Moraes e Luiz Fernando Ferreira – Mantega – também se ausentaram por motivos pessoais.

Os Projetos de Leis aprovados na Ordem do Dia foram: Nº 3.116, Nº 3.117, Nº 3.118, Nº 3.119, Nº 3.120, Nº 3.122, Nº 3.124, Nº 3.125, Nº 3.126,

Nº 3.127, Nº 3.128, Nº 3.129, Nº 3.130, Nº 3.131, Nº 3.132, Nº 3.133, Nº 3.134, Nº 3.135, Nº 3.136, Nº 3.137, Nº 3.140, Nº 3.141, Nº 3.142, Nº 3.143, Nº 3.145, Nº 3.146, Nº 3.147, Nº 3.148 e Nº 3.149.

Além das proposições, foi dado conhecimento a um total de 26 indicações, dois requerimentos e 53 moções de congratulações para os profissionais das áreas da Cultura e do setor de sinalização de trânsito. Também foi feita a leitura dos pareceres da As-

sessoria Jurídica, da Comissão de Finanças, Justiça, Legislação, Orçamento e Redação Final.

As indicações aprovadas pelos vereadores tratam da maior geração de emprego e renda, de saúde, de investimentos em setores como educação e saúde, em asfaltamento, na projeção da mobilidade pública, na projeção da infraestrutura urbana e rural, no desenvolvimento do esporte e do lazer, na melhoria do trânsito e em iluminação.

## Confira os Projetos de Leis aprovados:

- Projeto de Lei Nº 3.116, Processo Nº 102/20: “Dá denominação a logradouro público: Avenida Higinio Saes Perez” e dá outras providências (Autor: vereador Leandro Marinho);
- Projeto de Lei Nº 3.117, Processo Nº 103/20: “Dá denominação a logradouro público: “Estrada Municipal Amadeu Teles de Azevedo” e dá outras providências (Autor: vereador Leandro Marinho);
- Projeto de Lei Nº 3.118, Processo Nº 104/20: “Dá denominação a logradouro público: “Estrada Municipal Luiz Quirino da Silva” e dá outras providências (Autor: vereador Leandro Marinho);
- Projeto de Lei Nº 3.119, Processo Nº 105/20: “Dá denominação a logradouro público: Rua Geraldo Simões de Souza (Autor: vereador Leandro Marinho);
- Projeto de Lei Nº 3.120, Processo Nº 106/20: “Dá denominação a logradouro público: Rua Luiza de Oliveira Borges (Autor: vereador Leandro Marinho);
- Projeto de Lei Nº 3.122, Processo Nº 108/20: “Dá denominação a logradouro público: Rua Braz Alves dos Santos (Autor: vereador Leandro Marinho);
- Projeto de Lei Nº 3.124, Processo Nº 110/20: “Dá denominação a logradouro público e dá outras providências – Estrada Ra-

- miro Ferreira de Melo (Ico) (Autor: vereador João Calixto de Moraes);
- Projeto de Lei Nº 3.125, Processo Nº 111/20: “Dá denominação a logradouro público: Rua Sargento Silvio Vieira dos Santos (Autor: vereador Leandro Marinho);
- Projeto de Lei Nº 3.126, Processo Nº 112/20: “Dá denominação a logradouro público: Rua Pedro Silva – (Autor: vereador Rafael Silva de Souza Lima);
- Projeto de Lei Nº 3.127, Processo Nº 113/20: “Dá denominação a logradouro público: Rua José Roberto Morbidelli – ‘Zé Polenta’ e dá outras providências (Autor: vereador Leandro Marinho);
- Projeto de Lei Nº 3.128, Processo Nº 114/20: “Dá denominação a logradouro público: Praça Larmartine Leonardi e dá outras providências (Autor: vereador Leandro Marinho);
- Projeto de Lei Nº 3.129, Processo Nº 115/20: “Dá denominação a logradouro público: Rua Vicente José de Oliveira e dá outras providências (Autor: Vereador Leandro Marinho);
- Projeto de Lei Nº 3.130, Processo Nº 116/20: “Dá denominação a logradouro público: Rua Ângela Maria Bertolotti e dá outras providências (Autor: vereador Leandro Marinho);

- Projeto de Lei Nº 3.131, Processo Nº 117/20: “Dá denominação a logradouro público: Rua Ray de Araújo Campos e dá outras providências (Autor: vereador Leandro Marinho);
- Projeto de Lei Nº 3.132, Processo Nº 118/20: “Dá denominação a logradouro público: Rua João Antônio de Oliveira e dá outras providências (Autor: vereador Leandro Marinho);
- Projeto de Lei Nº 3.133, Processo Nº 119/20: “Dá denominação a logradouro público: Rua Acássio Pedro da Silva e dá outras providências (Autor: vereador Leandro Marinho);
- Projeto de Lei Nº 3.134, Processo Nº 120/20: “Dá denominação a logradouro público: Rua Irai de Alvarenga Borges e dá outras providências (Autor: vereador Leandro Marinho);
- Projeto de Lei Nº 3.135, Processo Nº 121/20: “Dá denominação a logradouro público e dá outras providências: Rua Tuguinori Koga (Autor: vereador Pastor René Cursino);
- Projeto de Lei Nº 3.136, Processo Nº 122/20: “Dá denominação a logradouro público: Rua Edenilson Aparecido do Nascimento e dá outras providências (Autora: vereadora Telma Aparecida Maciel);
- Projeto de Lei Nº 3.137, Processo Nº 123/20:

- “Dá denominação a logradouro público e dá outras providências – Rua Maria Laudicéia de Carvalho (Autoria: vereador Pastor René Cursino);
- Projeto de Lei Nº 3.140, Processo Nº 126/20: “Altera dispositivos da Lei Municipal Nº 3.983, de 12 de junho de 2019 e dá outras providências;”
- Projeto de Lei Nº 3.141, Processo Nº 127/20: “Dá denominação a logradouro público e dá outras providências (Autor: vereador João Calixto de Moraes);
- Projeto de Lei Nº 3.142, Processo Nº 128/20: “Autoriza o Poder Executivo a assinar Convênio de Repasse Financeiro com a Polícia Civil de Minas Gerais para adquirir e doar equipamentos, armamentos, acessórios e dá outras providências;”
- Projeto de Lei Nº 3.143, Processo Nº 129/20: “Dá denominação a logradouro público e dá outras providências (Autor: Edvaldo de Souza Santos Junior);”
- Projeto de Lei Nº 3.145, Processo Nº 131/20: “Dá denominação a prédio público e dá outras providências – Associação de Moradores da Mantiqueira Paulina Nunes de Oliveira Firmino;”
- Projeto de Lei Nº 3.146, Processo Nº 132/20:

- “Dá denominação a prédio público e dá outras providências - Associação de Moradores da Roseira Amado José de Oliveira”;
  - Projeto de Lei Nº 3.147, Processo Nº 133/20: “Dá denominação a prédio público e dá outras providências – Pátio de Estacionamento de Veículos Pesados (Carretas e Caminhões) José Leonardi;”
  - Projeto de Lei Nº 3.148, Processo Nº 134/20: “Autoriza o Poder Executivo a conceder apoio financeiro a cidadãos carentes e dá outras providências;”
  - Projeto de Lei Nº 3.149, Processo Nº 135/20: “Autoriza o Poder Executivo a conceder apoio financeiro a cidadãos carentes e dá outras providências;”
- A Câmara aprovou a convocação do secretário de Obras da Prefeitura para prestar esclarecimentos sobre os andamentos dos trabalhos e serviços prestados no município. A 16ª Sessão Ordinária está marcada para 16h da segunda-feira, 17/8. Fique atento e participe das decisões políticas do município acessando as redes sociais e o site institucional.
- Outras informações também podem ser obtidas pelo telefone (35) 3435-2623 ou pelos e-mails [imprensa@camaraextrema.mg.gov.br](mailto:imprensa@camaraextrema.mg.gov.br) e [comunicacao@camaraextrema.mg.gov.br](mailto:comunicacao@camaraextrema.mg.gov.br).

# CORONAVÍRUS

## COVID-19

### Como o coronavírus (COVID-19) é transmitido?

A transmissão acontece de uma pessoa doente para outra ou por contato próximo, por meio de:



Aperto de mãos (principal forma de contágio)



Gotículas de saliva



Espirro



Tosse



Catarro



Objetos ou superfícies contaminadas, como celulares, mesas, maçanetas, brinquedos, teclados de computador etc.

### Quais são os sintomas?

Os sintomas mais comuns são febre e tosse ou dificuldade para respirar.



SE VOCÊ ESTÁ COM SINTOMAS DE GRIPE, FIQUE EM CASA POR 14 DIAS E SIGA AS ORIENTAÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA O ISOLAMENTO DOMICILIAR.

Só procure um hospital de referência se estiver com falta de ar.

SAIBA COMO PROTEGER VOCÊ E SUA FAMÍLIA. ACESSE

[saude.gov.br/coronavirus](https://saude.gov.br/coronavirus)



# O que você precisa saber e fazer.

## Como se proteger?



Lave com frequência as mãos até a altura dos punhos, com água e sabão, ou então higienize com álcool em gel 70%.



Ao tossir ou espirrar, cubra nariz e boca com lenço ou com o braço, e não com as mãos.



Evite tocar olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas. Ao tocar, lave sempre as mãos como já indicado.



Mantenha uma distância mínima de cerca de 2 metros de qualquer pessoa tossindo ou espirrando.



Evite abraços, beijos e apertos de mãos. Adote um comportamento amigável sem contato físico, mas sempre com um sorriso no rosto.



Higienize com frequência o celular e os brinquedos das crianças.



Não compartilhe objetos de uso pessoal, como talheres, toalhas, pratos e copos.



Mantenha os ambientes limpos e bem ventilados.



Se estiver doente, evite contato físico com outras pessoas, principalmente idosos e doentes crônicos, e fique em casa até melhorar.



Durma bem e tenha uma alimentação saudável.



**Se preferir,  
baixe o aplicativo  
Coronavírus - SUS.**

**DISQUE  
SAÚDE  
136**



MINISTÉRIO DA  
SAÚDE



PÁTRIA AMADA  
**BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL

# Eleições Municipais 2020 têm novos prazos e datas

Os dois turnos foram adiados para 15 e 29 de novembro deste ano

Os dois turnos das Eleições Municipais 2020, que aconteceriam nos dias 4 e 25 de outubro, serão realizados em 15 e 29 de novembro deste ano, devido à pandemia do novo coronavírus (Covid-19). A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 18/20, que viabilizou o adiamento do pleito, foi aprovada pela Câmara dos Deputados no início de julho, sendo promulgada pelo Congresso Nacional.

Para garantir um pleito mais seguro aos eleitores, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) adotou algumas medidas de segurança, como, por exemplo, a exclusão da votação por biometria em cidades em que o cadastramento foi obrigatório. Nestes municípios, a eleição também acontecerá de forma tradicional, para diminuir o risco de infecção. Ainda não estão definidos os horários de fun-

cionamento das seções eleitorais a fim de evitar aglomerações.

Vale ressaltar que, mesmo com a alteração do calendário eleitoral, não haverá mudança nos períodos dos mandatos, ou seja, apenas adiamento do pleito para eleger prefeitos e vereadores. Além disso, há possibilidade de nova prorrogação das eleições em determinado município, caso haja aumento no número de casos do coronavírus na cidade em questão. Porém, o limite para realização das eleições foi fixado em 27 de dezembro.

Outras datas, além do primeiro e segundo turnos, foram alteradas com a aprovação da PEC, como o registro de candidaturas e o início da propaganda eleitoral gratuita. Acompanhe os novos prazos das principais datas do calendário eleitoral:

A partir do dia 11 de agosto:

emissoras ficam proibidas de transmitir programa apresentado ou comentado por pré-candidato;

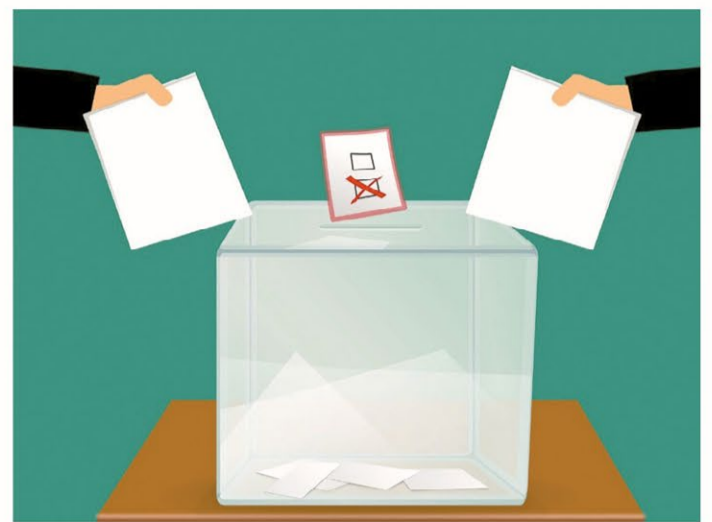
Dia 15 de agosto: prazo para servidores públicos que vão concorrer às eleições se desincompatibilizarem.

De 31 de agosto a 16 de setembro: convenções partidárias (poderão ser online) e definição sobre coligações;

Dia 26 de setembro: último dia para registro das candidaturas; início do prazo para que a Justiça Eleitoral convoque partidos e emissoras de rádio e TV para elaboração do plano de mídia;

Após o dia 26 de setembro: início da propaganda eleitoral, inclusive na internet;

Dia 27 de outubro: partidos políticos, coligações e candidatos devem divulgar relatório discriminando as transferências



STF cancela biometria nas eleições para diminuir probabilidade de infecção por Covid-19

do Fundo Partidário e do Fundo Especial de Financiamento de Campanha, recursos em dinheiro e gastos realizados;

Dia 15 de novembro: primeiro turno das eleições;

Dia 29 de novembro: segundo turno das eleições;

Até o dia 15 de dezembro: enca-

minhamento à Justiça Eleitoral das prestações de contas de campanha dos candidatos e partidos políticos;

Dia 18 de dezembro: prazo final para a diplomação dos candidatos eleitos em todo país, exceto nos municípios em que as eleições ainda não tiverem sido realizadas.

## Escola do Legislativo da Câmara dos Vereadores lança o projeto 'Democracia em Casa'

A Escola do Legislativo (EL) da Câmara dos Vereadores de Extrema está com um novo projeto de educação político-cidadã: "Democracia em Casa". A assessora da EL, Mariana Lima, disse que, com toda a situação do mundo atual em relação ao enfrentamento da Covid 19, criou-se a necessidade de se projetar um novo formato de interação para agregar valores sociais. "Sentimos a indispensabilidade de

produzir um projeto que visasse o aprendizado da população em relação às eleições municipais, para sanar todas as dúvidas dos eleitores e candidatos do pleito. O 'Democracia em Casa' é uma dessas importantes ferramentas populares que focam o conhecimento sobre o futuro político das nossas vidas", comentou.

Cada episódio do programa terá como pauta um tema diferente, sempre relaciona-

do às eleições municipais de 2020, onde serão recebidos convidados especialistas sobre o assunto. "Todo mundo pode participar das conversas. É só acessar a página oficial do Facebook da Câmara Municipal de Extrema e deixar sua dúvida ou comentário na postagem. A equipe da Escola do Legislativo vai trabalhar antecipadamente com os temas para que o cidadão possa acompanhar as postagens

e ficar antenado nas redes sociais", destacou Leandro Marinho, presidente da Casa de Leis.

A iniciativa "Democracia em Casa" estreia às 19h da terça-feira, 11/8, e será transmitida ao vivo pela TV Câmara no site [www.camara-extrema.mg.gov.br](http://www.camara-extrema.mg.gov.br), na página do Facebook e pelo canal do Youtube. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (35) 3435-2623.



**ESCOLA DO LEGISLATIVO**  
EXTREMA-MG  
*Democracia em casa*

## Legislativo de Extrema realiza Audiências Públicas da LDO para o Exercício de 2021



Foi realizada na quarta-feira, 8/7, a 2ª Audiência Pública da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) da Câmara Municipal de Extrema para o Exercício de 2021. A 1ª reunião aconteceu no dia 30/6 e contou com a participação

online dos internautas.

A 2ª sessão foi presidida pelo presidente da Comissão de Participação Popular, vereador Sidney Soares de Carvalho – Walderrama, e pelos edis João Calixto de Moraes – vice-presidente da

Comissão – e Pastor René Cursino, que é vice-presidente da Casa de Leis. Os vereadores Izabel Campos, Pericle Mazzi Filho – Pepi, e Luis Fernando Ferreira – Mantega também participaram da audiência.

### Mas o que é Audiência Pública?

São reuniões realizadas pela Câmara para viabilizar o debate prévio entre os cidadãos e os vereadores sobre as matérias orçamentárias. "O extremeense pode ainda participar enviando as suas dúvidas e sugestões para os e-mails im-

prensa@camaraextrema.mg.gov.br e comunicacao@camaraextrema.mg.gov.br. Pode ainda interagir pela fanpage oficial no Facebook e também pelo Youtube", destacou Walderrama. Segundo ele, é uma grande oportunidade social

para o envio de sugestões, críticas e opiniões sobre o dia a dia político do município. "É uma ferramenta de grande validade na busca pelo diálogo e de soluções para as demandas que trazem benfeitorias à comunidade de forma geral.

É o melhor momento para a população apresentar as suas reivindicações, além de apontar as melhorias em setores como educação, saúde, ação social, saneamento básico, meio ambiente, cultura e turismo e outros – sem-

pre indicando as eventuais obras que são necessárias para o bem-estar comunitário e que cabem dentro do orçamento do município para o próximo ano", destacaram os vereadores presentes.



# Como funciona o uso da tribuna nas sessões?



Você sabia que no artigo 206 do Regimento Interno da Câmara de Extrema consta que qualquer cidadão que desejar poderá fazer uso da palavra nas sessões ordinárias do Legislativo (Resolução nº175, de 10 de junho de 2014).

Está explícito no parágrafo 1º que o cidadão que desejar fazer uso da tribuna deverá fazer inscrição junto ao 2º secretário com antecedência mínima de 15 minutos do início da sessão, momento em que deverá dizer sobre qual tema irá falar. Já o 2º parágrafo menciona que em cada sessão será permitido o uso da tribuna por no máximo cinco pessoas e cada um terá o tempo

de quatro minutos. O parágrafo 3º fala ainda que os cidadãos devidamente inscritos serão convidados a se posicionarem na tribuna para falarem a respeito do assunto indicado quando da inscrição, que obrigatoriamente deverá versar a respeito de projetos de leis incluídos na Ordem do Dia.

Em hipótese alguma o orador poderá tratar de assuntos particulares, orientação ou pensamento político partidário ou ainda, proferir palavras de baixo calão, ofensivas ou ainda dirigir qualquer tipo de ofensa ou acusação a qualquer pessoa participante da sessão ou não, incluindo as demais autorida-

des e servidores do município. Ocorrendo qualquer hipótese prevista no parágrafo anterior o orador terá sua palavra cassada pelo presidente.

Portanto munícipe: Participe! Interaja e contribua com o fomento do debate que tem como foco principal a municipalidade. O Regimento Interno está disponível no site [www.camaraextrema.mg.gov.br](http://www.camaraextrema.mg.gov.br) Acesse e fique por dentro de tudo o que acontece na esfera política da nossa cidade. Seja você o agente transformador mais atuante ao lado dos representantes que buscam a legislação como forma maior do desenvolvimento do trabalho social para Extrema.

## BÊ-A-BÁ da Câmara



A interpretação de documentos legais assusta muita gente por sua complexidade léxica. São palavras, verbetes e expressões que devido à sua construção original, pouco conhecidas, pela maioria da população e isso torna dificultosa a leitura e o entendimento. Este por sinal é o principal interesse da Câmara dos Vereadores em levar informação direta e objetiva à comunidade.

Para conhecer ainda mais o dia a dia legislativo e ficar afiado quando o assunto é interpretação textual, a Assessoria de Comunicação da Câmara de Extrema criou uma cartilha simples e objetiva com os objetivos de explicar as palavras utilizadas nos documentos que tramitam na Casa de Leis. Uma boa leitura!

### Lei:

Regra jurídica escrita, de caráter genérico, abstrato e inovador, formulada pelo legislador em função do poder de que lhe é delegada pela soberania popular e imposta coercitivamente à obediência geral.

### Projeto de Lei Complementar:

Lei que tem, como propósito, complementar e explicar algo à Constituição.

### Resolução:

Norma jurídica destinada a disciplinar os assuntos do Interesse Interno.

### Portaria:

Documento que determina providências de caráter administrativo visando a estabelecer normas referentes à organização, à ordem disciplinar e ao funcionamento de serviço ou procedimentos disciplinares.

### Moção:

Documento que oportuniza à Câmara aplaudir ou repudiar todo e qualquer ato ou omissão do Poder Público em todas as esferas.

### Tribuna:

Lugar elevado e de destaque de onde falam os oradores.

### Decoro Parlamentar:

Termo que caracteriza a conduta ou postura individual que uma pessoa com cargo ou mandato político deve adotar no exercício do seu mandato.

### Regimento Interno:

Conjunto de regras estabelecidas por um grupo para regulamentar o seu funcionamento, podendo ser usado em diversas atividades e nos mais variados campos [Poder Público ou iniciativa privada].

### LOA:

Lei Orçamentária Anual – documento elaborado pelo Executivo que estabelece as despesas e as receitas que serão realizadas no próximo ano.

### Plano Diretor:

Mecanismo legal que orienta a ocupação do solo urbano, tomando por base um lado de interesses coletivos e difusos tais como a preservação da natureza e da memória, e de outro os interesses particulares de seus moradores.

### Projeto de Lei:

Proposta normativa submetida à ação legislativa para produzir uma lei.

### Projeto de Resolução:

Documento que regula as matérias da competência privativa da Câmara e as de caráter político, processual, legislativo ou administrativo.

### Requerimento:

Documento utilizado para obter um bem, um direito ou uma declaração de uma autoridade pública.

### Indicação:

Proposição que sugere à autoridade competente a adoção de medida de interesse público.

### Comissão:

Grupos de legisladores, organizados em função da matéria de sua competência, que apreciam os projetos de lei e outras propostas normativas, além de exercerem papel fiscalizador.

### Código de Ética:

Documento contendo os princípios e a missão de uma determinada profissão ou empresa, para que atenda às necessidades que aquela categoria serve e representa. Nele estão enfatizados os valores que devem ser praticados pelos profissionais e instituições.

### LOM:

Lei Orgânica Municipal – Lei maior de onde parte toda a organização municipal.

### LDO:

Lei de Diretrizes Orçamentárias – sua principal finalidade é orientar na elaboração dos orçamentos fiscais e da seguridade social e de investimento do Poder Público, incluindo os poderes Executivo, Legislativo, Judiciário e as empresas públicas e autarquias.

### PPA:

Plano Plurianual – Plano de médio prazo que estabelece as diretrizes, objetivos e metas a serem seguidos pelos governos nos próximos quatro anos.

### Audiência Pública:

Reunião pública com foco na transparência, comunicação e ampla discussão dos vários setores da sociedade e as autoridades públicas.

# Fale com o Vereador

Cada gabinete está à sua disposição, cidadão extremense, para lhe atender com o carinho e a atenção que você merece.



Assessor:  
Rafael Almeida

**LEANDRO MARINHO**  
Presidente

Celular: (35) 9 9733-0004

E-mail: leandromarinho@camaraextrema.mg.gov.br



Assessor:  
Olavo Antonio  
Borges

**PASTOR RENÊ CURSINO**  
Vice-Presidente

Celular: (35) 9 9904-9174

E-mail: renecursino@yahoo.com.br



Assessor:  
Leandro  
Aparecido da Luz

**TELMA APARECIDA MACIEL**  
1ª Secretária

Celular: (35) 9 9915-3165

E-mail: telmamaciail.75@hotmail.com



Assessor:  
Ricardo Silva

**RAFAEL SILVA DE SOUZA LIMA (RAFAEL TITA)**  
2º Secretário

Celular: (35) 9 9707-9702 | (35) 9 8407-3319

E-mail: rafaelcita@camaraextrema.mg.gov.br



Assessor:  
Felipe José Faria  
do Nascimento

**DANILO MORAIS**  
Vereador

Celular: (35) 9 9907-3268

E-mail: danilomoraism@camaraextrema.mg.gov.br



Assessor:  
Sérgio Gonçalves  
de Arruda

**EDVALDO DE SOUZA SANTOS JUNIOR**  
(JUNINHO DA DELLO)

Vereador

Celular: (35) 9 9199-8445 | (35) 9 8433-0101

E-mail: juninho@camaraextrema.mg.gov.br



Assessor:  
Riva Júnior

**IZABEL CAMPOS**  
Vereadora

Celular: (35) 9 9745-6193

E-mail: izabelcampos@camaramunicipal.mg.gov.br



Assessora:  
Viviane Lima

**JOÃO CALIXTO DE MORAIS**  
Vereador

Celular: (35) 9 9825-2564

E-mail: joacalixto@camaraextrema.mg.gov.br



Assessor:  
Wagner Pereira

**LUIZ FERNANDO FERREIRA**  
(MANTEGA)

Vereador

Celular: (35) 9 9887-4813

E-mail: mantega@camaraextrema.mg.gov.br



Assessor:  
Moisés Araújo

**PERICLE MAZZI FILHO (PEPI)**  
Vereador

Celular: (35) 9 9842-1082 | (35) 9 9964-5777

E-mail: pepi@camaraextrema.mg.gov.br



Assessora:  
Ellen Cristina  
de Toledo

**SIDNEY SOARES CARVALHO**  
(WALDERRAMA)

Vereador

Celular: (35) 9 9893-0631 | (31) 9 7172-7795

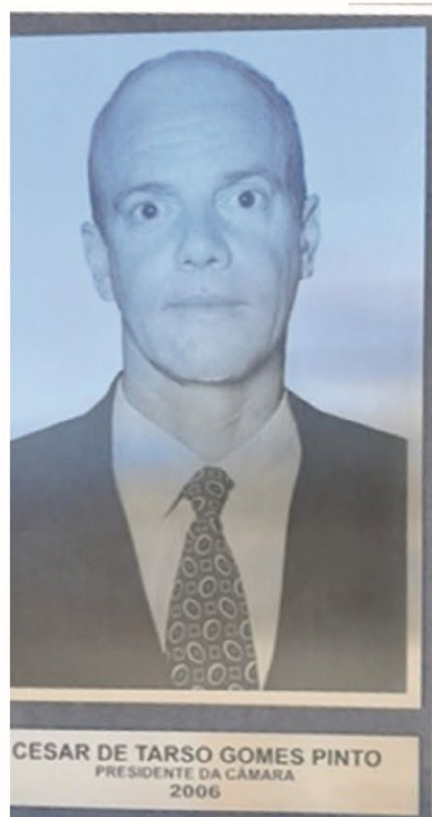
E-mail: walderrama@camaraextrema.mg.gov.br



# Ex-presidente 'Tatu' é homenageado na Plenária do Legislativo

A trajetória política e social do ex-presidente da Câmara de Extrema no ano de 2006, vereador Cesar de Tarso Gomes Pinto, o Tatu –, será pra sempre lembrada na Casa de Leis. Aca-ba de ser colocado no plenário do Legislativo o letreiro com o nome do ex-parlamentar.

A admiração e o respeito por Tatu é visto não somente no ambiente político, mas em todo o município. “Ele era uma pessoa muito querida e amiga de todos. É uma forma de reconhecer o importante trabalho que ele desempenhou no desenvolvimento municipal”, disse o presidente da Câmara, vereador Leandro Marinho, autor da Resolução N° 214/2020.



**PLENÁRIO  
VEREADOR PRESIDENTE  
CÉSAR DE TARSO GOMES PINTO  
"TATU"**

**Res n° 214/2020**

## Homem do povo

Cesar Gomes de Tarso Pinto, o Tatu, era filho de Sebastião Gomes Pinto e de Dona Jandira Crescente Gomes Pinto. Nasceu na ci-

dade de Bragança Paulista/SP e foi criado em Extrema junto aos irmãos Celina, João, Lídio e Marcelo. Cresceu em grande har-

monia com a comunidade e sempre esteve envolvido com a juventude. Foi eleito no ano de 2000 como vereador de Extrema onde

começou a sua trajetória voltada em defesa da população. Foi presidente do Legislativo em 2006 durante o seu segundo mandato. Tatu

faleceu em 12 de julho de 2015 no Instituto do Câncer na capital paulista. Além da grande saudade, ele deixou bons legados de vida.

## ACOMPANHE E CONHEÇA O TRABALHO DA CÂMARA DE VEREADORES.

### CANAIS OFICIAIS:

-  [www.camaraextrema.mg.gov.br](http://www.camaraextrema.mg.gov.br)
-  [/camaramunicipalextrrema](https://www.facebook.com/camaramunicipalextrrema)
-  [/camaraextrema](https://www.instagram.com/camaraextrema)
-  [www.youtube.com](https://www.youtube.com)
-  [comunicacao@camaraextrema.mg.gov.br](mailto:comunicacao@camaraextrema.mg.gov.br)
-  [www.camaraextrema.mg.gov.br/ocidadao](http://www.camaraextrema.mg.gov.br/ocidadao)
-  [www.camaraextrema.mg.gov.br/diariooficial](http://www.camaraextrema.mg.gov.br/diariooficial)

**REUNIÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS E AUDIÊNCIAS PÚBLICAS TRANSMITIDAS AO VIVO PELO SITE DA CÂMARA.**



# VOCÊ SABE O QUE A CASA DO CIDADÃO FAZ POR VOCÊ?



## O nosso compromisso é facilitar sua vida

Oferecemos orientações sobre Previdência Social, Procon, questões jurídicas, alistamento militar, Centro de Informática, orientação sobre carteira de trabalho, segunda via de certidões, elaboração de currículos e muito mais.

**Já fizemos mais de 24.500 atendimentos nos últimos 12 meses!**



**Este é mais um serviço da Câmara dos Vereadores para você, cidadão extremense.**

Estamos seguindo todas as recomendações de segurança da Organização Mundial da Saúde (OMS)

### Casa do Cidadão

Rua João Mendes, nº 67 - Centro  
(35) 3435-2052 | (35) 3435-1648.

### Atendimento:

Segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

